

PORTARIA Nº 148/2024

(DOC TCE-MT de 27.9.2024)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal, conforme Lei Federal nº 14.133, de 2021,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor: Rodrigo Welter Teischmann Fiscal Titular: Marcio Soudixon Bruno de Souza Fiscal Substituto: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 21/2024 – Medeiros & Curvo – NSA	Prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva para auxiliar de manutenção, técnico em manutenção, técnico em eletricidade, coordenador operacional e encarregado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de setembro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente